

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 042/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **15 de julho de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

**Prefeitura Municipal de Inaciolândia.**

**Extrato de Termo Aditivo de Contrato**

Processo Adm. nº 2022009714. Objeto do Aditivo: 2º Aditivo ao Contrato nº **042/2021**, visando reequilíbrio econômico-financeiro inicial Contrato de Empreitada Global. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO** e a CONTRATADA: **LIMITED SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços públicos de limpeza urbana e predial/manutenção do município de Inaciolândia-GO. Valor do contrato era **R\$ 3.931.999,92**, valor aditivado é de **R\$ 231.986,34**, valor total do contrato atual é de **R\$ 4.163.986,26**. Fundamentação Legal: art. 65, Inciso II, alínea "d", §1, da Lei Federal nº 8.666/93, Inaciolândia/GO, 15 de julho de 2022.

Regiane Francelina Ferreira  
Presidente da CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 15 de julho de 2022.



**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação